

PORTARIA - DIRPRE Nº 003/2021

Recife, 7 de janeiro de 2021.

O Diretor Presidente da **PORTO DO RECIFE S.A.**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o disposto no Regimento Interno da Porto do Recife S.A., Art. 36, itens I, III, IV e VII; Considerando o disposto na Licença de Operação da Porto do Recife S.A. Nº 05.20.12.003466-7, no seu item 14 e 16.

RESOLVE:

- I - Proibir a lavagem de veículos e equipamentos na área portuária quando o efluente gerado for direcionado às galerias de águas pluviais;
- II - Esta Portaria entra nesta data;
- III - Divulgue-se.

JAIME TAVARES ALHEIROS NETO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Tavares Alheiros Neto**, em 07/01/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10607341** e o código CRC **5C4A1BC7**.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70, - Bairro Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-280, Telefone: (81)
3183-1900